



UNIVERSIDADE DO CEUMA

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA DOCENTE/ PRECEPTOR - CAMPI SÃO LUÍS E IMPERATRIZ
EDITAL 02/2017.**

O Reitor da UNIVERSIDADE DO CEUMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará seleção, mediante Processo Seletivo Simplificado nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O processo seletivo será regido por este Edital, coordenado e executado pelos membros da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva e contratação imediata de docentes e preceptores de acordo com as informações informadas no Anexo I.

1.2 A UNIVERSIDADE DO CEUMA selecionará **DOCENTES** e **PRECEPTORES** para atender a eventuais demandas da graduação nos cursos informados no Anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital e a titulação mínima na área da disciplina e/ ou área afim a partir da análise e aprovação do coordenador de curso, conforme descrito no Anexo I.
- b) b) Não ter sido demitido por justa causa da Universidade do Ceuma.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA:

3.1 As vagas oferecidas neste edital atenderão aos cursos citados nas cidades de São Luís e Imperatriz. As informações referentes às áreas de conhecimento estão dispostas no **Anexo I** deste edital.

3.2 A jornada de trabalho será definida no ato da contratação, podendo ser parcial ou integral, a partir da demanda apresentada pelo(a) coordenador(a) de curso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14 de julho de 2017, apenas das segundas às sextas-feiras, no horário das 14h às 21h, nos endereços informados abaixo:

4.1.1 **Em São Luís: na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, CEP: 65075-120, São Luís - MA, Fone: (98) 4020.75.75, no setor da Assessoria de Qualidade – 1º.andar, prédio CEUMA V;**

4.1.2 **Em Imperatriz: na sede da Universidade do Ceuma, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 100, Maranhão Novo, CEP: 65903-093, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3524-3302, no NADD – Núcleo da Apoio ao Docente e Discente.**

4.2 Para homologação da inscrição, cada candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada **(Anexo II)**;
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Currículo Lattes em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, **autenticado em cartório**;

 2



UNIVERSIDADE DO CEUMA

- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, **autenticado em cartório**;
- g) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, **autenticado em cartório**;
- h) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, **autenticado em cartório**;
- i) Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (**Anexo III**);
- j) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.

4.3 A solicitação de inscrição somente será homologada a partir da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, e/ou posterior juntada de documentos, sob quaisquer justificativas.

4.4 A Assessoria de Qualidade (São Luís) e NADD (Imperatriz), no ato da inscrição, encarregar-se-ão da recepção da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos.

4.5 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de Procuração Pública. O procurador deverá apresentá-la juntamente com o original de documento de identificação civil com foto e a procuração, autenticada em Cartório.

4.6 Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos por meio de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC - se realizados no Brasil - ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.

4.7 Caso o candidato não possua o diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação, é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar, ou Ata de Defesa do(s) curso(s) de Pós-Graduação, **com data dos últimos 6 (seis) meses**. Não serão homologadas



UNIVERSIDADE DO CEUMA

as inscrições dos candidatos que não apresentarem, pelo menos um, dos 3 (três) documentos expressos neste item.

4.8 A UNIVERSIDADE DO CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, mesmo os que ocorrerem em decorrência da alteração das datas e horários de provas.

4.9 No dia 17 de julho, a partir das 14 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará, no endereço eletrônico Universidade do Ceuma, www.ceuma.br, a relação das inscrições homologadas.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo Docente/ Preceptor da UNIVERSIDADE DO CEUMA será realizado em 4 (três) etapas. Para o Processo Seletivo Docente, as etapas serão: Análise Curricular (AC), Prova Didática (PD) e Entrevista Psicológica (AP) e Entrevista com o(a) Coordenador(a) Já para o Processo Seletivo Preceptor, as etapas serão: Análise Curricular, Entrevista Psicológica e Entrevista com o(a) Coordenador(a). Todas as etapas serão realizadas na Universidade do Ceuma, preferencialmente na Unidade Renascença ou em outras Unidades das cidades citadas neste edital.

5.1. DA ANÁLISE CURRICULAR (AC) – Para as vagas de docentes e preceptores

5.1.1 A análise Curricular consiste na primeira etapa do Processo Seletivo e possui caráter classificatório e eliminatório. Será realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2017.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.1.2 Do procedimento classificatório para vagas de docentes

5.1.2.1 A Análise curricular será realizada através do estudo do Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) e será atribuída a nota, comparando-se os dados informados no currículo aos critérios e padrões estabelecidos neste Edital, observando-se os seguintes aspectos:

- a) **Formação universitária na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**
- b) **Produção científica, técnica e cultural na área específica de conhecimento objeto do Processo Seletivo;**

5.1.2.2 Para o Processo Seletivo Docente, a nota da Análise Curricular (AC) será dada pela soma simples dos três itens de que trata o subitem anterior – **ANEXO V – Tabela de Conversão e Critérios para cálculo de pontos no julgamento do currículo.**

5.1.2.3 Para o **Processo Seletivo Preceptor**, a nota da Análise Curricular terá pontuação máxima de 70,0 pontos e será mediante a avaliação das atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelos candidatos, segundo os critérios expostos no ANEXO VIII.

5.1.3 Do procedimento eliminatório no processo seletivo:

5.1.3.1 **Seletivo Docente:** serão considerados eliminados nesta etapa, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 05 (cinco) pontos e, em nenhuma hipótese, serão habilitados às etapas seguintes.

5.1.3.2 **Seletivo Preceptor:** serão considerados eliminados nesta etapa, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos e, em nenhuma hipótese, serão habilitados às etapas seguintes.

5



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.1.4 Do resultado da Análise Curricular

No dia 18/05 a partir das 17 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente encaminhará para o e-mail do(a) candidato(a) aprovado na análise curricular o horário que deverá comparecer à coordenação para participar do sorteio do tema da prova didática.

5.2 DA PROVA DIDÁTICA (PD) – Somente para os candidatos ao cargo de docente

5.2.1 As provas didáticas dos candidatos aprovados na etapa anterior serão realizadas nos dias 20 e 21 de julho, na quinta e na sexta-feira, na Universidade do Ceuma.

5.2.2 A prova didática consistirá **de uma aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma das temáticas sorteadas.

5.2.3 O **sorteio da temática da Prova Didática** do curso de graduação objeto deste Seletivo ocorrerá no dia 19/07, na sala da coordenação do curso de Psicologia, data será informado ao candidato o local e horário da Prova Didática.

5.2.4 Uma **única temática será sorteada para cada disciplina do processo seletivo**, e todos os candidatos deverão se preparar para ministrar a aula sobre a mesma temática.

5.2.5 Os (as) candidatos (as) deverão, obrigatoriamente, apresentarem-se ao local da Prova Didática e da Entrevista Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante da ficha de inscrição e documento de identificação civil oficial com foto.

6



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.2.6 É vedado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente.

5.2.7 É facultado à Banca Examinadora fazer a arguição do candidato após a exposição da aula, durante o período máximo de 15 (quinze) minutos;

5.2.8 A pontuação mínima nesta etapa será de 7 (sete) pontos e a máxima de 10 (dez) pontos, conforme os critérios expostos no **ANEXO VII**. Sendo assim, o candidato que não alcançar a nota mínima não será aprovado para a próxima etapa.

5.2.9 A UNIVERSIDADE DO CEUMA será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *Datashow*, pincéis para quadro branco, apagador, exceto computador, que deve ser providenciado pelo(a) candidato(a).

5.2.10 Quaisquer outros materiais de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.

5.2.11 O candidato deverá apresentar no ato da prova didática, à **Banca Examinadora 03 (três) vias do plano de aula** referente ao conteúdo que será ministrado.

5.2.12 O candidato deverá elaborar e entregar no ato da prova didática à banca examinadora, **uma avaliação elaborada sobre conteúdos da disciplina para a qual se candidata.**

7



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.2.13 O candidato também deverá, após a prova didática, responder a uma **Sondagem de Concepções Pedagógicas (ANEXO IV)**, desta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

5.2.14 Encerrada a prova didática, o candidato assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas.

5.2.15 Do resultado da Prova Didática

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa do processo seletivo serão informados no dia 21 de julho por e-mail. Nesta oportunidade, serão informados sobre a data e o horário para comparecerem à Entrevista Psicológica.

5.3 Da Análise Curricular (AC) e da Prova Didática (PD)

5.3.1 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por 03 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Curso de Graduação, um professor da área/disciplina a que o candidato está concorrendo, além do profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado à Diretoria Acadêmica (DAC) e/ou ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD).

5.3.2 Serão analisados os seguintes critérios objetivos na atribuição da nota, conforme a seguir:

- a) **Análise Curricular:** formação acadêmica, competência didática e técnico-profissional, atuação em ensino, atuação em pesquisa e atuação em extensão. As pontuações para cada item estão descritas na Tabela de Conversão e Critérios para Cálculos de Pontos no Julgamento do Currículo (**ANEXO VI**). Não será computada pontuação para títulos e publicações não comprovadas.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

b) **Prova Didática** – deverão ser observadas estritamente pelos componentes da banca examinadora as informações e o conteúdo exposto pelo candidato, devendo-se atribuir nota aos pontos contemplados durante a exposição.

5.3.3 Quaisquer dúvidas referentes a conceitos e notas atribuídas a candidatos durante o processo seletivo docente serão dirimidas, em caráter terminativo, pelo Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

5.4 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.4.1 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

5.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente.
- b) Não realizar ou comparecer após o horário estipulado para a Prova Didática.
- c) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado para a entrevista psicológica e a entrevista com o(a) coordenado(a).
- d) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na Análise Curricular.
- e) Obter nota inferior a 7,00 (sete) pontos na Prova Didática.
- f) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrerem para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

5.6 DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA (AP) - Para as vagas de docentes e preceptores



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.6.1 Para as vagas de docente/ preceptor, o candidato aprovado nas etapas anteriores, com maior pontuação na disciplina a que concorre, será submetido à Entrevista Psicológica.

5.6.2 As entrevistas psicológicas dos candidatos classificados serão realizadas nos dias 24 e 25 de julho, na segunda e na terça-feira, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), nos horários informados anteriormente pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

5.7 DA ENTREVISTA COM COORDENADOR (A) DE CURSO – Para as vagas de docentes e preceptores

5.7.1 Para a vaga de Docente: após o parecer referente à entrevista psicológica, o candidato aprovado para a vaga de docente será encaminhado para entrevista com o coordenador(a) do curso, a qual acontecerá nos dias 26 e 27 de julho com horário a ser definido posteriormente e comunicado por email ou contato telefônico.

5.7.2 Para a vaga de Preceptor: sendo aprovado na etapa de Análise Curricular e após ser emitido o parecer referente à entrevista psicológica, o(a) candidato(a) será encaminhado para Entrevista com o(a) Coordenador(a) que realizará esta seguindo os critérios expostos no **ANEXO VIII**. Esta entrevista terá a pontuação máxima de 30,0 pontos, será eliminatória e classificatória e acontecerá nos dias 26 e 27 de julho, com os horários a serem informados posteriormente via e-mail ou contato telefônico.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

5.7.2.1 O candidato à vaga de Preceptor deverá, após a entrevista com o(a) coordenador(a), responder a uma **Sondagem de Concepções Pedagógicas (ANEXO IV)**, esta feita sem caráter classificatório nem eliminatório.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

6.1.1 Seletivo para Docente:

- 1º) maior nota na Prova Didática;
- 2º) maior nota na Prova de Títulos;
- 3º) maior idade.

6.1.2 Seletivo para Preceptor:

- 1º) maior nota na entrevista;
- 2º) maior pontuação na Análise de Currículo;
- 3º) maior idade.

6.2 No dia 31 de julho, a partir das 17 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente/ Preceptor publicará no endereço eletrônico Universidade do Ceuma, www.ceuma.br, o resultado final do processo seletivo.

7. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AOS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS

A Universidade CEUMA disponibilizará para devolução no período de 24 a 28 de julho, no setor de Assessoria da Qualidade (São Luís) e NADD (Imperatriz), a documentação apresentada no ato da inscrição pelo(a) candidato(a) que não foi aprovado no seletivo.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE DO CEUMA: www.ceuma.br.

8.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

8.3 A classificação do candidato do processo seletivo docente para banco de reservas previsto neste edital não garante o direito à admissão automática no cargo, mas apenas a expectativa de nele ser admitido resguardado a observância rigorosa da ordem de classificação para o número de vagas, caso venha a existir para a área de opção do candidato.

8.4 O candidato aprovado, caso seja contratado, será submetido, obrigatoriamente, à capacitação pedagógica, ministrada pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) da UNIVERSIDADE DO CEUMA, a ser realizado em período oportunamente informado.

8.5 A jornada de trabalho será distribuída nos períodos diurnos (matutino e vespertino) e noturnos, incluindo sábados, estes considerados dias letivos, conforme a necessidade dos cursos de graduação.

8.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de divulgação da homologação dos resultados.



UNIVERSIDADE DO CEUMA

8.8 Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão encaminhadas pelo e-mail: psd@ceuma.br

7.8 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

São Luís, 7 de julho de 2017.

Fábio Antônio Brito Matos Martins

Presidente da Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente

Reitor, em exercício, da Universidade do Ceuma

13



UNIVERSIDADE DO CEUMA

Anexo I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA PARA CADASTRO DE RESERVA -
DOCENTE

CURSO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CIDADE
PSICOLOGIA/ DOUTOR	PSICOLOGIA SOCIAL	SÃO LUÍS
	TEORIAS FENOMENOLÓGICAS EXISTENCIAIS I	
	TÉCNICAS E EXAMES PSICOLÓGICOS	
	PSICOLOGIA DA SAÚDE	
	PSICOLOGIA APLICADA	
	TEORIAS FENOMENOLÓGICAS EXISTENCIAIS II	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA PARA CADASTRO DE RESERVA
– PRECEPTOR

CURSO	TITULAÇÃO EXIGIDA	CIDADE
MEDICINA	ESPECIALISTA	IMPERATRIZ